



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Roberto Tripoli

JUSTIFICATIVA

PL 679/08

O presente projeto de lei pretende oferecer uma proteção adicional à vegetação de porte arbóreo da cidade de São Paulo e à fauna silvestre, bens preciosos já tão ameaçados pelas condições inóspitas do meio urbano e por atividades antrópicas.

Sobretudo nos finais de ano, a vegetação arbórea e a fauna silvestre vertebrada que se utilizam de exemplares arbóreos para abrigo, alimentação e/ou nidificação, ficam sujeitas a agravos provocados pela instalação de enfeites e outros objetos, podendo sofrer, a médio e longo prazos, danos irreversíveis.

A população e as autoridades podem celebrar com as mais diversas manifestações de alegria e júbilo as festas características do final de ano, mas não se pode mais admitir que, em nome de atos comemorativos, preciosos bens da Natureza venham a ser perdidos.

A saúde e o bem-estar físico e psicológico da população humana são um reflexo direto da saúde e da integridade do meio ambiente e os danos provocados aos componentes deste meio resultam direta ou indiretamente em prejuízos à vida humana.

Neste sentido, esperamos que os nobres pares, apóiem a aprovação do presente projeto.

ROBERTO TRIPOLI

Vereador Líder do Partido Verde